

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3348-1191 / 1193 - Fax: (086) 3348-1299  
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br**X – ORIENTADOR SOCIAL (RIP-ROP) – CÓD. 019:**

1. Faustino Ribeiro da Silva Júnior RG 2.681.824

**XI – OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO – CÓD. 021:**

1. Francisco Jordason de Oliveira RG 3.518.813
- 
2. Abílio Ribeiro de Carvalho Júnior RG 2.369.899

**XII – OPERADOR DE MÁQUINAS – CÓD. 022:**

1. Luiz Magno Soares Monte RG 2.887.575

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete (01/06/2017).

  
**José Yáñez Soares**  
Prefeito Municipal*A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de junho de 2017.***Sílvio Celso Alves de Sousa**  
Chefe de Gabinete**DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.297**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 05 00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
252	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR EM CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO	12.365.0006.2058.0000 3.3.90.36.00 008	5.000,00 F.R.: 0 008 OC
296	CONSTR. REF. E AMPL. DE GINÁSIO E QUADRAS POLIESP OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	27.812.0007.1027.0000 4.4.90.51.00 005	25.000,00 F.R.: 0 005 OC
305	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO	27.812.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 001	2.000,00 F.R.: 0 001 OC
967	CONSTR. REF. E AMPL. DE GINÁSIO E QUADRAS POLIESP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	27.812.0007.1027.0000 3.3.90.39.00 005	7.810,25 F.R.: 0 005 OC
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
432	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE	10.301.0009.2071.0000 3.1.90.11.00 010	5.000,00 F.R.: 0 010 OC
433	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL SAÚDE	10.301.0009.2071.0000 3.1.90.16.00 010	2.000,00 F.R.: 0 010 OC
438	PROGRAMA DOS AGTENS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE	10.301.0009.2072.0000 3.1.90.11.00 010	10.000,00 F.R.: 0 010 OC
02 06 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FCO. ALVES DO MONTE		
510	MANUTENCAO DA UNIDADE M. DE SAÚDE FCO. ALVES DO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE	10.302.0009.2123.0000 3.1.90.92.00 010	1.000,00 F.R.: 0 010 OC

**DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.297**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 07 00	SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, DO TRABALHO E AÇÃO COMUMI		
549	ENCARGOS COM A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.36.00 001	20.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
946	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMIL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.32.00 003	2.000,00 F.R.: 0 003 OC
850	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	08.244.0008.2085.0000 4.4.90.52.00 003	1.400,00 F.R.: 0 003 OC
02 09 00	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST., IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA		
914	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	20.605.0020.1004.0000 4.4.90.51.00 005	40.000,00 F.R.: 0 005 OC
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 00100
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
25	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	04.122.0004.2003.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	-500,00 F.R. Grupo: 0 00100
30	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	04.122.0004.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00100
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:**PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES**  
RUA JOSÉ ALVES, 211  
41522251/0001-13 Exercício: 2017**DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.297***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$303.932,06 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
13	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00 001	6.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
26	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	04.122.0004.2003.0000 3.3.90.14.00 001	2.000,00 F.R.: 0 001 OC
33	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES TESOURO	04.122.0004.2005.0000 3.3.90.41.00 001	500,00 F.R.: 0 001 OC
02 03 01	SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
130	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	24.722.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 001	5.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 05 00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
966	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita EDUCAÇÃO	12.365.0005.2018.0000 3.3.90.32.00 008	19.894,00 F.R.: 0 008 OC
255	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO	12.365.0006.1006.0000 4.4.90.51.00 008	149.327,81 F.R.: 0 008 OC

*(Continua na próxima página)*



PREF. MUNIC. DE BURITI DOS MONTES  
RUA JOSÉ ALVES, 211  
41522251/0001-13

Exercício: 2017

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.297

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
70	04.123.0002.2024.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00100		
02 05 00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
157	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO - REC PROP	-149.327,81 F.R. Grupo: 0 00100		
167	12.361.0005.2019.0000 3.1.90.13.00 008 200 000	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO - REC PROP	-19.894,00 F.R. Grupo: 0 00800		
233	12.361.0006.1091.0000 4.4.90.51.00 008 200 000	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO - REC PROP	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 00800		
316	27.812.0007.2061.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00100		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
434	10.301.0009.2071.0000 3.1.90.92.00 010 300 000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SAÚDE SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01000		
437	10.301.0009.2072.0000 3.1.90.04.00 010 300 000	PROGRAMA DOS AGTENS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SAÚDE SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01000		
454	10.301.0010.1024.0000 4.4.90.51.00 010 300 000	CONSTR., REF. E AMPL. DE POSTOS DE SAÚDE/UBS OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01000		

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.297

02 06 02	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FCO. ALVES DO MONTE				
516	10.302.0010.1075.0000 4.4.90.51.00 010 300 000	CONST. REF. E AMPL. UNIDADE M. DE SAÚDE FCO. ALVES D OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01000		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
691	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 00300		
692	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.36.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 00300		
02 08 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
756	15.451.0020.1019.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	CONST. REF. E AMPL. DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-32.810,25 F.R. Grupo: 0 00500		
777	15.452.0020.1083.0000 4.4.90.52.00 006 110 000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00500		
849	26.782.0020.1078.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00500		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
940	23.095.0017.2130.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 00100		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITI DOS MONTES, 01 de Março de 2017

JOSÉ VALMI SOARES  
PREFEITO (302.777.603-72)



ESTADODO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
C. G. C. 35.126.499/0001-62  
Avenida José Aquiles de Sousa, S/N  
Telefax: (089) 3454 – 1346 - FRONTEIRAS – PIAUÍ

PORTARIA N.º 006/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, Estado do Piauí, a Sra. **KATIUSCA DUARTE DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 960.292.556-56 – SSP/CE. e C.P.F. n.º 849.646.263-34, para os devidos fins de direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – Piauí, 31 de Maio de 2017.

Gernilson Ricardo Sobrinho  
Presidente  
CPF 852.825.453-49

Gernilson Ricardo Sobrinho  
Presidente



ESTADODO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
C. G. C. 35.126.499/0001-62  
Avenida José Aquiles de Sousa, S/N  
Telefax: (089) 3454 – 1346 - FRONTEIRAS – PIAUÍ

PORTARIA N.º 007/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, **ISADORA DUARTE BEZERRA PEREIRA**, C.P.F. n.º 068.649.113-06, para exercer a função acima especificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – Piauí, 01 de Junho de 2017.

Gernilson Ricardo Sobrinho  
Presidente  
CPF 852.825.453-49

Gernilson Ricardo Sobrinho  
Presidente